

**BRASIL TELECOM S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43  
NIRE nº 53.3.0000622-9

**Ata de 74ª Reunião do Conselho Fiscal  
realizada em 27 de fevereiro de 2007**

**A) Data e local:**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2007, às 10h00, reuniram-se na sede da Brasil Telecom S.A. ("BT" ou "Companhia"), localizada no SIA SUL, ASP, Lote D, Bloco B, Brasília/DF.

**B) Convocação:**

Convocada por meio de correspondência eletrônica datada de 15 de fevereiro de 2007.

**C) Presenças:**

Presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal da BT, a saber, Carlos Alberto Caser, Eduardo Bittencourt, José Arthur Escodro e Roberto Henrique Gremler. Participaram também, como convidados, os Srs. Charles Laganá Putz, Diretor de Relações com Investidores, João Alberto Santos, Diretor de Controladoria, Wagner Brilhante de Albuquerque, Gerente de contabilidade, Célio José Godinho, Gerente de Demonstrações Contábeis, Ricardo Florence dos Santos, Diretor Adjunto de Relações com Investidores, Eduardo Nogueira de Carvalho, Gerente de Tributos, Rosana Monteiro, Gerente de Planejamento e Gestão Tributária, Fábio Moser, Diretor de Governança Corporativa, Sabrina Naritomi, Advogada e representantes dos auditores independentes, Deloitte Auditores Independentes, Marco Brandão Simurro e Leandro Camazatto.

**D) Mesa:**

Presidente: José Arthur Escodro. Secretário: Filipe Laudo de Camargo.

**E) Ordem do dia:**

1. Opinar sobre o relatório anual da administração;
2. Opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2006;

3. Opinar sobre a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006;
4. Opinar acerca da atualização de estudo de viabilidade de realização de ativos de créditos tributários diferidos em atendimento à instrução CVM nº 371, de 27/06/2002;
5. Aprovação dos honorários complementares da Auditoria Externa;
6. Opinar sobre a proposta da Diretoria referente a incorporação da MTH Ventures do Brasil Ltda. pela Brasil Telecom S.A.;
7. Apresentação da movimentação das ações de emissão da Companhia de propriedade do grupo controlador e dos administradores da Companhia; e
8. Apresentação pela Diretoria de Controladoria de projeto objetivando a recuperação de tributos.

#### **F) Deliberações:**

Iniciada a reunião e para a apreciação dos itens 1, 2 e 3, os conselheiros fiscais participaram de reunião conjunta com o Conselho de Administração, quando após a apresentação pela Administração dos documentos relacionados àqueles itens (**DOCs. 1, 2 e 3**) e a respectiva aprovação pelo Conselho de Administração, reuniu-se para formalizar sua aprovação para os documentos que foram apresentados e se manifestou, favoravelmente e pela unanimidade dos conselheiros, sobre os documentos apresentados, cujo parecer, datado desta data, tem o seguinte teor:

*“O Conselho Fiscal da Brasil Telecom S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as demonstrações contábeis que o acompanham, quais sejam, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como as Notas Explicativas relacionadas e demonstrações complementares que as acompanham e o correspondente parecer emitido pelos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006.*

*2. Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análises de determinados documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e por representantes da Diretoria da Companhia.*

*3. Dessa forma e com base nos trabalhos e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e no seu parecer, emitido sem ressalvas com data de 27 de fevereiro de 2007 e, ainda, nos esclarecimentos prestados por representantes da Diretoria da Companhia, este conselho fiscal, pela unanimidade de seus membros, concluiu que os documentos acima estão adequadamente apresentados e opina, favoravelmente, ao seu encaminhamento para deliberação da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas convocada para os examinar”.*

*Brasília, 27 de fevereiro de 2007”.*

Dando prosseguimento a reunião, o Conselho Fiscal iniciou as deliberações relativas ao item 4 da Ordem do Dia, quando o Diretor de Controladoria efetuou a apresentação a respeito dos critérios relacionados ao diferimento de tributos, em atendimento aos preceitos da Instrução CVM 371, de 27/06/02 (**DOC. 4**). Após os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, estes, por unanimidade, opinaram favoravelmente em relação ao estudo de viabilidade de realização dos créditos tributários diferidos, mediante a emissão do parecer que se segue, desta data:

*“O Conselho Fiscal da BRASIL TELECOM S.A., em reunião realizada nesta data e no desempenho de suas atribuições legais, tendo acompanhado a explanação acerca do estudo de viabilidade de realização dos ativos fiscais diferidos e de créditos tributários efetuada pela diretoria de controladoria, em atendimento aos termos da Instrução CVM nº 7371 de 27/06/2002 e, tendo em conta os esclarecimentos prestados pela administração da Companhia, concluiu que os documentos examinados estão adequadamente apresentados, opinando favoravelmente ao seu encaminhamento para constar das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2006”.*

*Brasília, 27 de fevereiro de 2007”.*

Em seguida, a Diretoria de Controladoria, apresentou o item 5 da Ordem do Dia, expondo aos conselheiros as razões que autorizavam aceitar o pedido de reajuste dos honorários dos auditores, conforme proposta da administração (**DOC. 5**). Após os debates, os conselheiros, por unanimidade, recomendaram à administração a aprovação dos honorários complementares da Auditoria Externa, como proposto.

Na seqüência, iniciando-se a apreciação do item 6 da ordem do dia, a diretoria de Controladoria, assessorada pela advogada da companhia Sabrina Naritomi, apresentou as razões que levaram a administração a propor a incorporação, pela companhia, da subsidiária integral MTH Ventures do Brasil Ltda (**DOC. 6**). Debatido o assunto pelos conselheiros, após ouvidas as razões e esclarecidas as dúvidas, aqueles, por unanimidade, recomendaram o encaminhamento da proposta aos acionistas reunidos em assembléia geral a ser convocada para este fim.

Na seqüência o Presidente sugeriu aos conselheiros inverter a pauta, para que a diretoria de controladoria iniciasse a apresentação do item 8 da ordem do dia, antes da apresentação do item 7, o que foi aceito por todos os presentes. Assim, a Gerente de Planejamento e Gestão Tributária da Companhia, Rosana Monteiro, apresentou o atual estágio de recuperação de tributos da companhia, tendo sido esclarecidas as dúvidas dos conselheiros (**DOC. 7**).

Os conselheiros agradeceram a presença de todos os executivos da companhia presentes à reunião.

Por último, o Diretor Adjunto de Relação com Investidores, Sr. Ricardo Florence, apresentou aos conselheiros o item 7 da ordem do dia, dando a conhecer aos presentes a movimentação com as ações da companhia realizada pelos seus administradores, controladores e conselheiros (**DOC. 8**), mediante a qual se constatou não ter havido

movimentos atípicos ou executados em períodos de restrição. Terminada a exposição, os conselheiros agradeceram ao diretor os esclarecimentos prestados.

**G) Encerramento:**

Finalizada a pauta da ordem do dia, o Presidente declarou encerrada esta reunião e por mim, Filipe Laudo de Camargo, Secretário, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Brasília, 27 fevereiro de 2007.

**José Arthur Escodro**  
Presidente

**Filipe Laudo de Camargo**  
Secretário